



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 1 de 21

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 2 de 21

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

### Atos Oficiais

### Portarias



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leito de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

### PORTARIA SARH Nº 272/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, ao Sr. Silvio Jamil Quinaglia, e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

considerando o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

considerando finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado Chefe do Setor Administrativo, o Sr. Silvio Jamil Quinaglia, RG nº. 20.807.794, CPF nº. 115.434.818-09, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo, fazendo jus a 45% (quarenta e cinco por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

DANIEL GONÇALVES

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 3 de 21



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### PORTARIA SARH Nº 273/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Ação Social, a Sra. Milena Moutinho Chabregas, e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeada Chefe do Setor de Ação Social, a Sra. Milena Moutinho Chabregas, RG nº. 23.192.169-X, CPF nº. 246.835.738-81, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Básico II, fazendo jus a 45% (quarenta e cinco por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.



ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

DANIEL GONÇALVES

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 4 de 21



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 274/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Almoxarifado, ao Sr. Renato José Forner, e dá outras providências**

**ANTONIO CARLOS DAFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado Chefe do Setor de Almoxarifado, o Sr. Renato José Forner, RG nº. 16.661.806, CPF nº. 051.801.628-58, ocupante do emprego público de Almoxarife, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

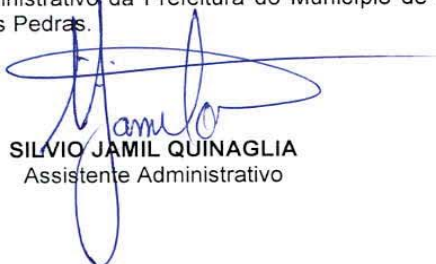


**ANTONIO CARLOS DAFAVARI**  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 5 de 21



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leile de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 275/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Compras e Licitação, ao Sr. Adriano Cristian Lacava, e dá outras providências**

**ANTONIO CARLOS DAFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado Chefe do Setor de Compras e Licitação, o Sr. Adriano Cristian Lacava, RG nº. 26.344.466-1, CPF nº. 268.929.258-04, ocupante do emprego público de Oficial Administrativo, fazendo jus a 40% (quarenta por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

**ANTONIO CARLOS DAFAVARI**  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 6 de 21



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 276/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Recursos Humanos, a Sra. Elaine Cristina Tabai, e dá outras providências**

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

considerando o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

considerando finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

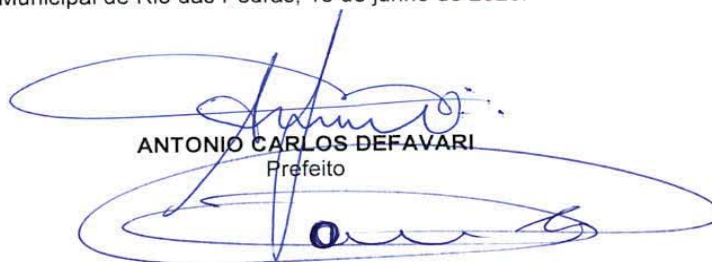
### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeada Chefe do Setor de Recursos Humanos, a Sra. Elaine Cristina Tabai, RG nº. 23.866.736-4, CPF nº. 157.526.348-30, ocupante do emprego público de Oficial Administrativo, fazendo jus a 45% (quarenta e cinco por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.



ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 7 de 21



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### PORTARIA SARH Nº 277/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Tributos e Fiscalização, a Sra. Ellen Christiane Avancini Angelocci, e dá outras providências**

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeada Chefe do Setor de Tributos e Fiscalização, a Sra. Ellen Christiane Avancini Angelocci, RG nº. 40.720.922-0, CPF nº. 299.039.018-95, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, fazendo jus a 45% (quarenta e cinco por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.




ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 8 de 21



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 278/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Dívida Ativa, a Sra. Maria Inês Guizo Petrini, e dá outras providências**

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeada Chefe do Setor de Dívida Ativa, a Sra. Maria Inês Guizo Petrini, RG nº. 7.693.316-7, CPF nº. 094.264.248-14, ocupante do emprego público de Técnico de Contabilidade, fazendo jus a 40% (quarenta por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVÍO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 9 de 21



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 279/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Gestão e Educação no Trânsito, ao Sr. Eduardo Sebastião Bianchim, e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

considerando o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

considerando finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

### RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica nomeado Chefe do Setor de Gestão e Educação no Trânsito, o Sr. Eduardo Sebastião Bianchim, RG nº. 12.874.716, CPF nº. 075.106.398-32, ocupante do emprego público de Agente de Trânsito, fazendo jus a 45% (quarenta e cinco por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**


Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

  
ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

DANIEL GONÇALVES

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras

  
SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 10 de 21



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 280/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Transportes Internos/Frotas, ao Sr. Vanderley Rodrigo Vieira, e dá outras providências**

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado Chefe do Setor de Transportes Internos/Frotas, o Sr. Vanderley Rodrigo Vieira, RG nº. 20.807.839, CPF nº. 105.873.638-86, ocupante do emprego público de Encarregado de Serviços, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

  
ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 11 de 21



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 281/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Pessoal e Contratos (Saúde), a Sra. Valdirene Cristina Garcia, e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

considerando o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

considerando finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeada Chefe do Setor de Pessoal e Contratos (Saúde), a Sra. Valdirene Cristina Garcia, RG nº. 24.849.200-7, CPF nº. 191.418.598-63, ocupante do emprego público de Enfermeira, fazendo jus a 45% (quarenta e cinco por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 12 de 21



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### PORTARIA SARH Nº 282/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Pessoal e Contratos (Educação), a Sra. Adriana Aparecida dos Santos Marconato, e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeada Chefe do Setor de Pessoal e Contratos (Educação), a Sra. Adriana Aparecida dos Santos Marconato, RG nº. 28.482.185-8, CPF nº. 298.952.338-33, ocupante do emprego público de Oficial Administrativo, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**


Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

  
ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

DANIEL GONÇALVES

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 13 de 21



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### PORTARIA SARH Nº 283/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Obras, Engenharia e Edificações Públicas, ao Sr. Marco Antonio Montagnani, e dá outras providências**

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado Chefe do Setor de Obras, Engenharia e Edificações Públicas, o Sr. Marco Antonio Montagnani, RG nº. 5.600.018, CPF nº. 553.538.438-00, ocupante do emprego público de Supervisor Técnico de Obras, fazendo jus a 45% (quarenta e cinco por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.



ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras



SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 14 de 21



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 284/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras Públicas e Particulares, ao Sr. Rodolfo Felipe de Moraes, e dá outras providências**

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado Chefe do Setor de Fiscalização de Obras Públicas e Particulares, o Sr. Rodolfo Felipe de Moraes, RG nº. 45.083.192-9, CPF nº. 442.628.898-31, ocupante do emprego público de Fiscal de Comércio, fazendo jus a 40% (quarenta por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.



ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 15 de 21



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 285/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Merendas, a Sra. Vera Lucia Berto, e dá outras providências**

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeada Chefe do Setor de Merendas, a Sra. Vera Lucia Berto, RG nº. 14.029.820, CPF nº. 110.139.188-00, ocupante do emprego público de Economista Doméstica, fazendo jus a 40% (quarenta por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

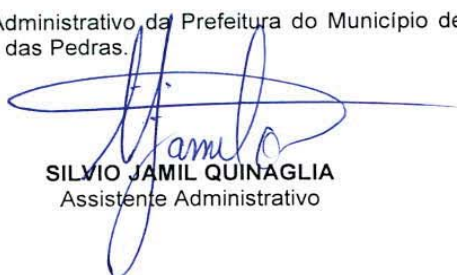


ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 16 de 21



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### PORTARIA SARH Nº 286/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Farmácia, a Sra. Marta Sidoni Shirley Rocha Franco, e dá outras providências**

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeada Chefe do Setor de Farmácia, a Sra. Marta Sidoni Shirley Rocha Franco, RG nº. 11.399.713, CPF nº. 963.701.228-15, ocupante do emprego público de Tesoureira, fazendo jus a 45% (quarenta e cinco por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

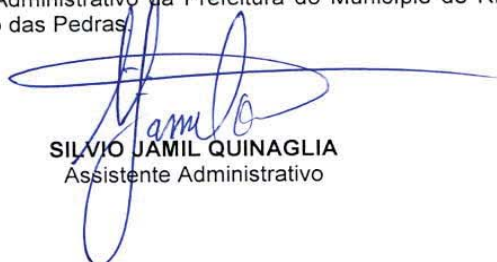


ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras



SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 17 de 21



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 287/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Fiscalização do Meio Ambiente, ao Sr. Fábio Roberto Padoveze, e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado Chefe do Setor de Fiscalização do Meio Ambiente, o Sr. Fábio Roberto Padoveze, RG nº. 22.375.559-X, CPF nº. 160.807.058-18, ocupante do emprego público de Fiscal Ambiental, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.



ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 18 de 21



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 288/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Serviços Urbanos e Rurais, ao Sr. Jair Cerigato, e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado Chefe do Setor de Serviços Urbanos e Rurais, o Sr. Jair Cerigato, RG nº. 10.206.836, CPF nº. 048.265.648-48, ocupante do emprego público de Encarregado de Serviços, fazendo jus a 45% (quarenta e cinco por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 19 de 21



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 289/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Comandante da Guarda Municipal, ao Sr. Thiago Trevisan, e dá outras providências**

**ANTONIO CARLOS DAFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado Comandante da Guarda Municipal, o Sr. Thiago Trevisan, RG nº. 33.674.483-3, CPF nº. 295.478.698-17, fazendo jus a 45% (quarenta e cinco por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

**ANTONIO CARLOS DAFAVARI**  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 20 de 21



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 290/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Motorista do Gabinete do Prefeito, ao Sr. Jeová Elias Ferreira, e dá outras providências**

**ANTONIO CARLOS DAFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado Motorista do Gabinete do Prefeito, o Sr. Jeová Elias Ferreira, RG nº. 18.135.908-X, CPF nº. 106.470.278-36, ocupante do emprego público de Motorista, fazendo jus a 45% (quarenta e cinco por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**


Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

  
**ANTONIO CARLOS DAFAVARI**  
Prefeito

**DANIEL GONÇALVES**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 617-A

Página 21 de 21



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 291/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre gratificação de função de confiança de Procurador Geral, ao Sr. Bruno Pego Braga, e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

**considerando** o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado Procurador Geral, o Sr. Bruno Pego Braga, RG nº. 49.684.413-1, CPF nº. 373.822.058-51, ocupante do emprego público de Procurador Jurídico, fazendo jus a 45% (quarenta e cinco por cento) de gratificação de função de confiança, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

  
ANTONIO CARLOS DAFAVARI  
Prefeito

DANIEL GONÇALVES

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo